

## Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 7/2025 - SEAD/SE/GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 21 de fevereiro de 2025

Normatiza o Sistema de Suprimento de Fundos na Entidade e dá Outras Providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11, letra "i", da Resolução nº. 591, de 26/06/1992,

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor LEANDRO AUGUSTO MORAIS SOUZA como responsável pelo suprimento de fundos deste CRMV/SE.
- Art. 2º O servidor designado responsabilizar-se-á pela aplicação e comprovação do referido suprimento dentro dos prazos estabelecidos pela legislação pertinente à matéria.
- Art. 3º O responsável pelo Suprimento está sujeito à prestação de contas sempre que solicitado pela Comissão de Tomada de Contas deste Regional.
- Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, obedecendo às exigências e as determinações contidas na Portaria nº. 007/2004, de 30 de junho de 2004.

Dê-se ciência ao interessado e ao setor competente.

Cumpra-se.

Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas Presidente do CRMV-SE CRMV-SE nº 0200

Documento assinado eletronicamente por:

■ Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE, em 21/02/2025 10:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410981

Código de Autenticação: 899607a981



